

P O R T A R I A N° 690/2025

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 02189/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03/02/2025 a 04/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ANA BEATRIZ LAGO ALVES DE OLIVEIRA**, Docente II - Português, matrícula n° 10327, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal